

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN

Rua Hipólito Cassiano, n. 633, Centro

Pau dos Ferros - Fone: (84)99924-8988

José Fabiano Jales de Lira
Oficial do Registro de Imóveis**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que, revendo a **Matrícula nº 4.648**, datada de 01/07/2014, encontrei o Registro do teor seguinte: **IMÓVEL:** Um terreno próprio, consistente do lote 12, da quadra 03, do Loteamento Gentil Estevam do Rêgo, situado na Avenida Desembargador Hemetério Fernandes, lado par, esquina com a Rua Sargento Toinho, Bairro Paraíso, zona suburbana Oeste desta cidade, Cadastro Municipal n. 70007333, medindo uma área total de 200,00m²; confrontando-se ao NORTE, com parte do lote 13, da quadra 03, numa extensão de 10,00 metros; ao SUL, com a Avenida Desembargador Hemetério Fernandes, numa extensão de 10,00 metros, ao LESTE, com o lote 11, da quadra 13, numa extensão de 20,00 metros e ao OESTE, com a Rua Sargento Toinho, numa extensão de 20,00 metros. EMOLUMENTOS - R\$ 57,00; FDJ - R\$ 15,00 (Guia n. 7000001836158); FRMP - R\$ 2,58 (Guia n. 000000596677) e FCRCPN R\$ 3,00. TOTAL - R\$ 77,58.

PROPRIETÁRIO(S): ORGANIZAÇÃO REGO LTDA, CPF/CNPJ: 08225120000107, Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 04, Cidade/UF: PAU DOS FERROS/RN

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 3.692, deste Registro, dou fé.

R-1 - 4.648 - Em: 01/08/2014 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia do SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, n. 1.4444.0662373-5, passado nesta cidade, em 31/07/2014, a Organização Rego Ltda., já qualificada, VENDEU o imóvel desta Matrícula para DIEGO BENITO BARBALHO DO REGO (CPF/MF n. 045.974.454-20, CI-RG n. 1694981/RN) e sua mulher FERNANDA CAROLINE COSTA BARBALHO DO REGO (CPF/MF n. 007.465.274-54, CI-RG N. 1663480/RN), brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, ele prestador de serviços, ela estudante, residentes na Rua Adeodato José dos Reis, n. 1275, apto. 1401, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN; pelo preço total e certo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dou fé. Foi recolhido o Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" – ITIV, pago ao Município de Pau dos Ferros/RN, em 31/07/2014, no valor de R\$ 1.852,50 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 3,00% (três por cento) do valor da avaliação do imóvel por parte da municipalidade, que foi de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), deduzido 5,00% (cinco por cento) de desconto do valor, face o pagamento à vista, conforme guia n. 000000758, que fica cópia arquivada neste Cartório para fins de direito. EMOLUMENTOS – R\$ 406,00; ao FDJ – R\$ 106,00 (Guia n. 7000001870549); ao FRMP – R\$ 36,74 (Guia n. 000000614386); FCRCPN – R\$ 20,00. Total – R\$ 568,74.

R-2 - 4.648 - Em: 01/08/2014 - Pelo contrato caracterizado no R-1, Diego Benito Barbalho do Rego e sua mulher Fernanda Caroline Barbalho do Rego, já qualificados, transmitiram a propriedade fiduciária do imóvel ora adquirido para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04) para garantia de financiamento, concedido pela referida instituição financeira aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinado ao pagamento do imóvel, mediante as condições seguintes: Origem dos Recursos - SBPE; Sistema de Amortização - SAC; Valor Total da Dívida - R\$ 52.000,00; Valor da Garantia fiduciária - R\$ 65.000,00; Prazo total - 240 meses; Prazo de amortização - 240 meses; Taxa anual de juros(%) Nominal – 11,3866; Efetiva – 12,00; Encargo Inicial - R\$ 719,37; Vencimento do primeiro encargo - 31/08/2014. Fica cópia do aludido contrato arquivada neste Cartório para fins de direito. EMOLUMENTOS – R\$ 406,00; ao FDJ – R\$ 106,00 (Guia n. 7000001870549); ao FRMP – R\$ 36,74 (Guia n. 000000614386); FCRCPN – R\$ 20,00. Total – R\$ 568,74.

R-3 - 4.648 - Em: 26/05/2025 - Pelo presente, fica consignada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-

DF, em atendimento a requerimento, datado de 16/05/2025, tendo em vista haver sido procedida a intimação dos fiduciários e, transcorrido o prazo previsto no art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Pago o ITIV, na quantia de R\$ 2.140,69 (dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 3,00% do valor da operação, que foi de R\$ 71.356,34 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com a avaliação por parte da municipalidade no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme guia n. 1778/2025, que fica arquivada neste Cartório para fins de direito; dou fé. Pago ao FRMP conforme guia n. 2902482, Selo digital n. RN202500952990027367JBZ.

Válida por trinta (30) dias (Provimento 156 da CGJ/RN, de 18 de outubro de 2016 – Art. 334).

O referido é verdade e dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 26 de Maio de 2025

Gabriel Guerreiro e Medeiros

Oficial Substituto

